



F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ – 09.168.383/0001-86
I.E – 90447137-29
RUA DINAMARCA, Nº 877-A
CENTRO
CEP – 86181-080
CAMBÉ – PARANÁ
43-3154-4196 – 43-99194-7474 (WHATS)
EMAIL – fricierilicitacoes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR
OFICIO: 26/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE AUMENTO DE META FISICA
PE Nº 57/2021

A empresa F.RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI , CNPJ – 09.168.383/0001-86 – I.E – 90447137-29 – situada a Rua Dinamarca Nº 877-A, CEP – 86181-080 - Centro– Cambé – Paraná, E-mail - fricierilicitacoes@gmail.com – Fone – 43-3154-4196 – 43-99194-7474(WHATS), através de seu representante legal a Sra. Flavia Ricieri , Solteira, Empresaria– CPF - 041.331.729-30 – R.G – 7.177.094/ SSPPR , residente a Rua Dinamarca Nº 877, CEP – 86181-080 - Centro, E-mail fricierilicitacoes@gmail.com - Cambé – Paraná, Fone – 43-99194-7474 (WHATS):

Declaramos que aceitamos conforme requerimento de aumento de meta física para este órgão para suprir a necessidade do setor de tributação, que tem por objeto a contratação e confecção de 10 blocos de alvará de licença, 50x2, 22/24, sulfite 75 gr 4x0, 180 gr no valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) a unidade totalizando R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

Atenciosamente
CAMBE/PR 06 DE OUTUBRO DE 2021.
F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ – 09.168.383/0001-86 – I.E – 904471137-29
FLAVIA RICIERI
REPRESENTANTE LEGAL/EMPRESÁRIA
CPF - 041.331.729-30 – R.G – 7.177.094/ SSPPR

F RICIERI
PUBLICIDADES E
EVENTOS
EIRELI:09168383000
186

Assinado de forma digital
por F RICIERI
PUBLICIDADES E EVENTOS
EIRELI:09168383000186
Dados: 2021.10.06
09:23:58 -03'00'


(09.168.383/0001-86)
INSCR. EST.: 90447137-29
F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
RUA DINAMARCA, 877
CENTRO
CEP 86181-080 - C.AMBÉ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE AUMENTO DE META FÍSICA

Ofício: 26/2021

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENTE: Arilda Batista Araújo

LICITAÇÃO:

Fábio Luiz Andrade
DEFERIDO
Fábio Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

Conforme requerimento pela contratante solicita o aditivo de meta física referente ao contrato nº 123/2021 fim de concluir a compra de todos os itens que foram pedidos no requerimento de compras no Pregão Eletrônico 57/2021, faz-se as seguintes considerações.

A adição de meta física são para suprir a necessidade do setor de tributação, pois após a licitação concluída, foi identificado a falta do ITEM ALVARÁ DE LICENÇA 50X2-22X24cm- SULFITE 180G-SULFITE75G 4X0, e com isso julga necessário a aquisição de 10 BLOCOS, no valor apresentado de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) totalizando R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

Face as considerações acima relacionadas na qualidade de requerente, é possível corroborar bem como recomendar o deferimento do pleito da requerente ou seja pelo aceite da adição de meta.

Retorne à apreciação e consideração junto ao Setor de Licitações.

Porecatu, 05 de outubro de 2021.

Arilda Batista Araújo
Arilda Batista Araújo
Secretária de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE AUMENTO DE META FÍSICA

Ofício: 26/2021

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENTE: Arilda Batista Araújo

LICITAÇÃO:

Fábio Luiz Andrade
DEFERIDO
Fábio Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

Conforme requerimento pela contratante solicita o aditivo de meta física referente ao contrato nº 123/2021 fim de concluir a compra de todos os itens que foram pedidos no requerimento de compras no Pregão Eletrônico 57/2021, faz-se as seguintes considerações.

A adição de meta física são para suprir a necessidade do setor de tributação, pois após a licitação concluída, foi identificado a falta do ITEM ALVARÁ DE LICENÇA 50X2-22X24cm- SULFITE 180G-SULFITE75G 4X0, e com isso julga necessário a aquisição de 10 BLOCOS, no valor apresentado de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) totalizando R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

Face as considerações acima relacionadas na qualidade de requerente, é possível corroborar bem como recomendar o deferimento do pleito da requerente ou seja pelo aceite da adição de meta.

Retorne à apreciação e consideração junto ao Setor de Licitações.

Porecatu, 05 de outubro de 2021.

Arilda Batista Araújo
Arilda Batista Araújo

Secretária de Administração